



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

## PORTARIA Nº 170/2017

Concede pensão por morte, em caráter integral, tendo em vista o que consta no Processo judicial nº. 2015750001883, à dependente presumida do servidor inativo falecido, do Tesouro Municipal, Sr. MANOEL BEZERRA LIMA, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e dá outras providências.

**Luiz Melo de França**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de servidor Manoel Bezerra Lima, portador da cédula de identidade RG nº 378683-SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 161.044.711-53, com proventos integral em favor da Sra. TEREZINHA LIMA LEITE RG nº 348.896-SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 590.110.735-04, cônjuge do “de cujus”, a partir da data do seu falecimento.

**Art. 2º.** Fixar o provento da Pensão Por Morte no valor do maior benefício do regime geral de previdência social, assegurado o reajustamento anual do benefício, conforme índice estabelecido pelo Governo Federal.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017.

Neópolis (SE), 22 de Setembro de 2017.

  
LUIZ MELO DE FRANÇA  
Prefeito Municipal